



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## LEI Nº 774 / 00

### DE 29 DE MAIO DE 2000

“ Dispõe sobre recomposição salarial que especifica ”

**BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito do Município de Pinhalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - É concedido ao servidores municipais, uma recomposição salarial de 8,04%, que será calculada sobre o salário de maio, para pagamento em junho de 2.000.

**Art. 2º** - O abono de que trata a lei 756/99, fica neste ato estendido até o próximo reajuste ou recomposição salarial, mantendo-se integralmente todos os termos da citada lei, sendo que o mesmo não integrará o salário para fins da recomposição de que trata o artigo 1º.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei, serão cobertas por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinhalzinho, 29 de maio de 2000.

Elisângela C. Cardoso  
Secretária

Benedito Aparecido de Lima  
Prefeito Municipal-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO I

### CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

<b>Referência 01 - Padrão</b>	A)	R\$	230,58
	B)	R\$	253,63
	C)	R\$	279,00
	D)	R\$	306,90
	E)	R\$	337,59
	F)	R\$	371,36
	G)	R\$	408,49
	H)	R\$	449,39
<b>Referência 02 - Padrão</b>	A)	R\$	244,71
	B)	R\$	269,18
	C)	R\$	296,11
	D)	R\$	325,72
	E)	R\$	358,29
	F)	R\$	394,12
	G)	R\$	433,53
	H)	R\$	476,89
<b>Referência 03 - Padrão</b>	A)	R\$	255,06
	B)	R\$	280,57
	C)	R\$	308,63
	D)	R\$	339,49
	E)	R\$	373,44
	F)	R\$	410,79
	G)	R\$	451,87
	H)	R\$	497,05
<b>Referência 04 - Padrão</b>	A)	R\$	267,94
	B)	R\$	294,73
	C)	R\$	324,21
	D)	R\$	356,63
	E)	R\$	392,29
	F)	R\$	431,52
	G)	R\$	474,67
	H)	R\$	522,14
<b>Referência 05 – Padrão</b>	A)	R\$	278,14
	B)	R\$	305,95
	C)	R\$	336,55
	D)	R\$	372,36
	E)	R\$	407,23
	F)	R\$	447,95
	G)	R\$	492,74
	H)	R\$	542,02
<b>Referência 06 – Padrão</b>	A)	R\$	288,17
	B)	R\$	316,98
	C)	R\$	348,68
	D)	R\$	383,55
	E)	R\$	421,90
	F)	R\$	464,09
	G)	R\$	510,50
	H)	R\$	561,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## Referência 07 – Padrão

- A) R\$ 306,59
- B) R\$ 337,25
- C) R\$ 370,98
- D) R\$ 408,08
- E) R\$ 448,89
- F) R\$ 493,78
- G) R\$ 543,15
- H) R\$ 597,47

## Referência 08 - Padrão

- A) R\$ 311,15
- B) R\$ 342,26
- C) R\$ 376,49
- D) R\$ 414,14
- E) R\$ 455,56
- F) R\$ 501,12
- G) R\$ 551,23
- H) R\$ 606,35

## Referência 09 - Padrão

- A) R\$ 323,26
- B) R\$ 355,59
- C) R\$ 391,14
- D) R\$ 420,53
- E) R\$ 474,35
- F) R\$ 520,61
- G) R\$ 572,67
- H) R\$ 629,94

## Referência 10 - Padrão

- A) R\$ 526,98
- B) R\$ 579,68
- C) R\$ 637,65
- D) R\$ 701,41
- E) R\$ 771,55
- F) R\$ 848,70
- G) R\$ 933,57
- H) R\$ 1026,93

Pinhalzinho, 29 de maio de 2020.

**Benedito Aparecido de Lima**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## Estatutário

### Referência 01 - Padrão

- A) R\$ 159,89
- B) R\$ 175,88
- C) R\$ 193,47
- D) R\$ 212,82
- E) R\$ 234,11
- F) R\$ 257,52
- G) R\$ 283,28
- H) R\$ 311,60

### Referência 02 - Padrão

- A) R\$ 161,24
- B) R\$ 177,36
- C) R\$ 195,10
- D) R\$ 214,62
- E) R\$ 236,07
- F) R\$ 259,68
- G) R\$ 285,65
- H) R\$ 314,22

### Referência 03 - Padrão

- A) R\$ 169,56
- B) R\$ 186,51
- C) R\$ 205,16
- D) R\$ 225,68
- E) R\$ 248,25
- F) R\$ 273,08
- G) R\$ 300,39
- H) R\$ 330,42

### Referência 04 - Padrão

- A) R\$ 172,87
- B) R\$ 190,16
- C) R\$ 209,17
- D) R\$ 230,09
- E) R\$ 253,10
- F) R\$ 278,41
- G) R\$ 306,26
- H) R\$ 336,88

### Referência 05 - Padrão

- A) R\$ 172,34
- B) R\$ 189,57
- C) R\$ 208,53
- D) R\$ 229,38
- E) R\$ 252,32
- F) R\$ 277,55
- G) R\$ 305,30
- H) R\$ 335,84

### Referência 06 - Padrão

- A) R\$ 180,62
- B) R\$ 198,68
- C) R\$ 218,55
- D) R\$ 240,40
- E) R\$ 264,44
- F) R\$ 290,89
- G) R\$ 319,98
- H) R\$ 351,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## Referência 07 - Padrão

- A) R\$ 181,20
- B) R\$ 199,32
- C) R\$ 219,25
- D) R\$ 241,17
- E) R\$ 265,29
- F) R\$ 291,81
- G) R\$ 320,99
- H) R\$ 353,09

## Referência 08 - Padrão

- A) R\$ 189,37
- B) R\$ 208,31
- C) R\$ 229,14
- D) R\$ 252,05
- E) R\$ 277,26
- F) R\$ 304,98
- G) R\$ 335,48
- H) R\$ 369,03

## Referência 09 - Padrão

- A) R\$ 197,47
- B) R\$ 217,22
- C) R\$ 238,95
- D) R\$ 262,84
- E) R\$ 289,13
- F) R\$ 318,04
- G) R\$ 349,85
- H) R\$ 348,83

## Referência 10 - Padrão

- A) R\$ 210,24
- B) R\$ 231,26
- C) R\$ 254,40
- D) R\$ 279,84
- E) R\$ 307,82
- F) R\$ 338,60
- G) R\$ 372,46
- H) R\$ 409,70

## Referência 11 - Padrão

- A) R\$ 224,19
- B) R\$ 246,61
- C) R\$ 271,27
- D) R\$ 298,40
- E) R\$ 328,24
- F) R\$ 361,06
- G) R\$ 397,17
- H) R\$ 436,89

## Referência 12 - Padrão

- A) R\$ 244,58
- B) R\$ 269,04
- C) R\$ 295,94
- D) R\$ 325,53
- E) R\$ 358,08
- F) R\$ 393,89
- G) R\$ 433,28
- H) R\$ 476,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## Referência 13 – Padrão

- A) R\$ 251,62
- B) R\$ 276,78
- C) R\$ 304,46
- D) R\$ 334,91
- E) R\$ 368,40
- F) R\$ 405,24
- G) R\$ 445,77
- H) R\$ 490,34

## Referência 14 – Padrão

- A) R\$ 276,39
- B) R\$ 304,03
- C) R\$ 334,43
- D) R\$ 367,87
- E) R\$ 404,66
- F) R\$ 445,12
- G) R\$ 489,63
- H) R\$ 538,60

## Referência 15 - Padrão

- A) R\$ 291,73
- B) R\$ 320,91
- C) R\$ 352,99
- D) R\$ 388,29
- E) R\$ 427,12
- F) R\$ 469,83
- G) R\$ 516,81
- H) R\$ 568,50

## Referência 16 - Padrão

- A) R\$ 308,97
- B) R\$ 339,87
- C) R\$ 373,86
- D) R\$ 411,24
- E) R\$ 452,36
- F) R\$ 497,59
- G) R\$ 547,36
- H) R\$ 602,09

## Referência 17 - Padrão

- A) R\$ 323,34
- B) R\$ 348,11
- C) R\$ 391,24
- D) R\$ 430,36
- E) R\$ 473,39
- F) R\$ 520,74
- G) R\$ 572,81
- H) R\$ 630,09

## Referência 18 - Padrão

- A) R\$ 343,20
- B) R\$ 377,53
- C) R\$ 415,28
- D) R\$ 456,81
- E) R\$ 502,49
- F) R\$ 552,74
- G) R\$ 608,01
- H) R\$ 668,82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## Referência 19 - Padrão

- A) R\$ 355,77
- B) R\$ 391,35
- C) R\$ 430,48
- D) R\$ 473,52
- E) R\$ 520,88
- F) R\$ 572,96
- G) R\$ 630,26
- H) R\$ 693,29

## Referência 20 – Padrão

- A) R\$ 370,57
- B) R\$ 407,63
- C) R\$ 448,39
- D) R\$ 493,23
- E) R\$ 542,55
- F) R\$ 596,81
- G) R\$ 656,49
- H) R\$ 722,13

Pinhalzinho, 29 de maio de 2000.

**Benedito Aparecido de Lima**  
**Prefeito Municipal**